



IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ADMINISTRATIVA
3º TRIMESTRE 2024**



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Gerente de Previdência

Francisco Barreto de Menezes Leite

Presidente do Conselho Deliberativo

Helida Luzia de Arruda Lima

Presidente do Conselho Fiscal

Jose Fernandes Paiva de Vasconcelos

Edição nº1
Outubro de 2024

 **Trabalho
que faz
História**



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O IGARASSU PREVIDÊNCIA.....	5
3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS	7
4. RECADASTRAMENTO	9
5. COMPREV.....	9
6. LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
7. JURÍDICO.....	14
8. TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	14
9. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	16
10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, APORTES E TRANSFERÊNCIAS.....	18
11. RECEITAS E DESPESAS CONSOLIDADAS	23
12. PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS.....	23
13. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	26
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

1. INTRODUÇÃO

1.1. Apresentação do Igarassu Previdência

O Igarassu Previdência (IGAPREV), criado pela Lei Complementar nº 2.391 de 28/12/2001, é o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarassu, Pernambuco. Sua missão é gerenciar de forma eficaz os benefícios previdenciários, garantindo a concessão de aposentadoria, pensão e demais direitos previstos na lei. Atualmente, o IGAPREV administra os benefícios de 706 aposentados e 102 pensionistas, com foco na sustentabilidade financeira e atuarial. A instituição se compromete com a transparência, a responsabilidade e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários, sempre buscando garantir a proteção, segurança e bem-estar de seus segurados e dependentes.

1.2. Objetivos do Relatório

Este relatório quadrimestral visa fornecer uma visão abrangente das atividades administrativas e financeiras do Igarassu Previdência, apresentando informações claras e detalhadas sobre o desempenho da instituição.

Constitui os principais objetivos deste documento:

- Apresentar a situação financeira do IGAPREV, abrangendo receitas, despesas e o desempenho dos investimentos.
- Analisar a gestão atuarial e os riscos associados ao regime, com ênfase na sustentabilidade de longo prazo.
- Relatar as principais atividades administrativas desenvolvidas, incluindo gestão de recursos humanos, desenvolvimento institucional e serviços prestados aos segurados.
- Demonstrar as práticas de governança e compliance, reforçando o compromisso do IGAPREV com a boa gestão pública e a transparência.

1.3. Metodologia Utilizada

A elaboração deste relatório baseou-se na coleta e análise de dados financeiros e administrativos obtidos através dos sistemas internos de gestão do Igarassu Previdência, bem como na consulta a fontes externas, como normas regulamentadoras, relatórios e outros.

2. O IGARASSU PREVIDÊNCIA

2.1 Histórico

O Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos, foi instituído em âmbito nacional a partir da promulgação da EC 20/98, legislação nacional que propulsou a criação do Igarassu Previdência (IGAPREV), sendo criado pela Lei Municipal 2.391/2001, legislação alterada por leis posteriores.

Antes da criação do IGAPREV, a gestão previdenciária dos servidores municipais estava sob a responsabilidade de outras estruturas administrativas, sendo aposentaria gerida pela própria administração municipal e as pensões custeadas pelo antigo IPSEP.

O IGAPREV, como uma autarquia, pertence à administração pública indireta do município submetida ao controle finalístico de suas atividades a Chefe do Poder Executivo Municipal, legalmente garantida sua autonomia administrativa, técnica e financeira. Sua atuação tem conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Especial de Previdência e Social – SPREV – especialmente pelos comandos da Portaria 1467/2022, pelas diretrizes do Conselho Monetário Nacional e fiscalizadas pelos órgãos de controles externos - Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Ministério Público e Poder Legislativo Municipal.

2.2 Missão

O IGAPREV tem como missão garantir a concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos e seus dependentes, sempre buscando segurança, transparência e excelência.

2.3 Estrutura Administrativa

A gestão do IGAPREV é composta pelos seguintes órgãos:

- **Conselho Deliberativo:** Órgão responsável pela formulação das diretrizes e políticas do IGAPREV, com sua competência estabelecida na LC 131/2022 – art. 28 inciso I.
- **Conselho Fiscal:** Responsável pela supervisão da gestão financeira e contábil do instituto, garantindo a conformidade das práticas administrativas com as normas e disposições regulamentares, competência prevista no art. 28, inciso II da mesma lei declinada.
- **Comitê de Investimentos:** Órgão que avalia em conjunto com o Conselho Deliberativo na definição e execução da política de investimentos, buscando a maximização da rentabilidade dos ativos previdenciários, com previsões contidas na LC 3.410/2022.
- **Diretoria Executiva:** Composta pelo Gerente de Previdência, responsável pela administração operacional do IGAPREV, implementando as decisões do Conselho Deliberativo e a execução eficiente das atividades do instituto, competências e responsabilidades previstas na LC 131/2022 – art. 29.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

2.3.1 Conselho Deliberativo

O **Conselho Deliberativo** do IGAPREV mantém seu papel como o principal órgão responsável pela formulação das diretrizes e políticas que orientam a gestão do instituto, sendo composto por quatro servidores efetivos ou inativos com os respectivos suplentes. Composto por um representante do Legislativo, um do Sindicato dos servidores e dois representantes do Poder Executivo, devendo todos os membros possuírem certificação exigida pela Secretaria Nacional de Previdência, sob pena de irregularidade.

2.3.1 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, composto por servidores efetivos ou aposentados e seus respectivos suplentes, sendo um representante do Poder Executivo, um dos Sindicato de Servidores e um do Poder Legislativo, devendo atender os requisitos estabelecidos no art. 27, incisos I e II da LCM nº 131/2022.

2.3.3 Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é um órgão consultivo que atua junto ao Conselho Deliberativo na definição e execução da política de investimentos, com o objetivo de maximizar a rentabilidade dos ativos previdenciários do IGAPREV.

Sua composição pode se dar por servidores efetivos ou comissionados, livremente indicados e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo, com a seguinte composição: gerente de previdência; assessor administrativo financeiro do Igaprev, assessoria de investimentos do Igaprev; dois membros indicados pelo Poder Executivo e um membro indicado pelo Poder Legislativo.

Os membros do comitê de Investimentos devem comprovar, no ato de sua nomeação, atenderem os requisitos estabelecidos no art. 76 da Portaria 1467/2022.

2.3.4. Da nomeação da Gerência de Previdência

Conforme consta no art. 26 na LCM 131/2022, o cargo de gerente de previdência, a partir do exercício de 2025, se dará por livre indicação e nomeação do Chefe do Poder Executivo, escolhido dentre servidores efetivos ou aposentados do Município.

Para a nomeação, conforme exigência legal contidas na LCM 131/2022 – art. 26 e portaria 1467/2022 art. 76 – o servidor deverá comprovar previamente os seguintes requisitos: experiência administrativa, financeira, previdenciária ou jurídica, ter nível superior e estar devidamente certificado por instituição credenciada pela Secretaria Nacional de Previdência Social.

Art. 76. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 8 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e

IV - ter formação acadêmica em nível superior.

3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS

O Regime Próprio de Previdência Social administra os benefícios de aposentadorias e pensão por morte dos servidores municipais de Igarassu contava até o dia 30/09/2024 com o seguinte quantitativo:

Tabela: Quadro Geral dos Segurados - 2024

ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
897	706	102	1.705

3.1 Evolução dos segurados 2021-2024

Entre 2021 e setembro de 2024, a taxa de crescimento dos servidores ativos mostra uma redução contínua. De 2021 para 2022, houve uma queda de -4,87%, seguida por outra queda de 4,91% entre 2022 e 2023, e uma redução mais branda de 3,2% até setembro de 2024. Em termos absolutos, o número de servidores ativos caiu de 1.027 em 2021 para 897 em setembro de 2024, resultando em uma taxa de crescimento acumulada de **-12,4%**.

Por outro lado, o número de aposentados apresentou um crescimento constante. De 2021 para 2022, houve um aumento de 2,92%, seguido de 3,89% entre 2022 e 2023, e 1,48% até setembro de 2024. De forma acumulada, o número de aposentados apresentou um crescimento acumulado de **8,46%**, passando de 650 para 706, enquanto o número de pensionistas também subiu **8,60%**, de 93 para 102.

Esse aumento, somado ao número de pensionistas, evidencia um descompasso crescente entre a base de servidores ativos e os beneficiários do regime, reforçando a necessidade de adoção de medidas para aumentar a receita e melhorar a sustentabilidade financeira do RPPS.

Tabela: Quadro Evolutivo dos segurados 2021 a set-2024.

ANO	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	1.027	650	93	1.770
2022	977	669	101	1.747
2023	929	695	101	1.725
2024-set	897	706	102	1.705

Obs: Exclui-se inativos do tesouro.

Tabela: Quadro Evolutivo dos segurados 2024

MÊS	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
JANEIRO	927	692	103	1.722
FEVEREIRO	925	694	107	1.726
MARÇO	924	695	107	1.726
ABRIL	919	699	106	1.724
MAIO	913	698	102	1.713
JUNHO	908	702	102	1.712
JULHO	902	705	101	1.708
AGOSTO	899	705	101	1.705
SETEMBRO	897	706	102	1.705

3.3 Benefícios Concedidos 2021-2024

O regime próprio de previdência social (RPPS) enfrenta desafios significativos devido à maturidade do sistema previdenciário e ao envelhecimento da população. Entre 2021 e 2024, foram concedidos um total de **166 benefícios**, incluindo **130 aposentadorias** e **36 pensões**, com um pico de concessões em 2023.

Essa elevação no número de aposentadorias reflete a urgência de muitos servidores em assegurar seus direitos antes da implementação das novas regras decorrentes das reformas previdenciárias municipais e das mudanças normativas.

Tabela: Quadro Evolutivo de concessão de benefícios RPPS - 2021 a set- 2024.

ANO	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2021	36	11	47
2022	30	11	41
2023	38	8	46
2024 - SET	26	6	32
TOTAL	130	36	166

3.4 Inativos do Tesouro -2024

BENEFÍCIO	ANO	APOSENTADORIAS	PENSÕES	TOTAL
Quantidade	2024	76	32	108
Folha Mensal (R\$)	2024	469.183,49	95.247,85	564.431,34



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

4. RECADASTRAMENTO

O Igarassu Previdência (IGAPREV) realiza, de forma presencial, o recadastramento dos e pensionistas a cada dois anos, sempre no mês de aniversário de cada beneficiário. Esse procedimento é essencial para garantir a atualização das informações cadastrais e assegurar a continuidade dos pagamentos dos benefícios, evitando fraudes e pagamentos indevidos.

Para os segurados que tenham dificuldades de locomoção ou estejam impossibilitados de comparecer presencialmente, oferece duas alternativas: o recadastramento pode ser feito por meio de visita domiciliar ou por procuração, garantindo que todos os beneficiários possam cumprir essas obrigações.

A divulgação do período de recadastramento é feita com ampla antecedência, utilizando os principais canais de comunicação, como o site institucional (www.igaprev.pe.gov.br), e-mail, telefone e outras formas de contato. Em 2023, a adesão foi, com 88% dos segurados comparecendo dentro do prazo, o que demonstra a eficácia das campanhas de comunicação e a conscientização dos aposentados e pensionistas.

Os beneficiários que não realizaram o recadastramento dentro do período previsto tiveram seus pagamentos temporariamente suspensos até a regularização da situação.

5. COMPREV

O COMPREV (Compensação Previdenciária entre Regimes) é um sistema que visa transferir recursos financeiros para o regime instituidor da aposentadoria (RGPS ou RPPS) das contribuições que o segurado, durante parte da vida laborativa, esteve vinculado como regime inicial com o qual não se aposentou.

A receita advinda do COMPREV é destinada, exclusivamente, para complemento do pagamento das aposentadorias e pensões.

Observa-se nos relatórios de ajustes financeiros do COMPREV, uma tendência de crescimento nos saldos de fluxo e nos valores acumulados ao longo do tempo.

Contudo, nos anos de 2022 e 2023, até maio de 2024, houve um aumento expressivo no saldo acumulado bloqueado, totalizando R\$ 2.398.576,26, os quais foram desbloqueados em junho de 2024.

A ausência da Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal impactou de forma significativa o fluxo de compensação entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o IGAPREV (RPPS), resultando em atrasos na liberação de recursos essenciais, que perdurou de janeiro/22 até maio/2024.

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

5.1 tabela: Relatório Fluxo de Recebimentos 2021

Ano	Mês	Saldo Estoque	Parcela Estoque	Saldo Fluxo	Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Total Bloq Compet Anterior	Total Desbloq Competência	A receber	Bloqueado
2021	1	0	0	30.451,80	0	30.451,80	76.221,34	0	0	106.673,14
2021	2	0	0	30.451,80	0	30.451,80	0	106.673,14	137.124,94	0
2021	3	0	0	30.451,80	0	30.451,80	0	0	30.451,80	0
2021	4	0	0	30.451,80	0	30.451,80	0	0	30.451,80	0
2021	5	0	0	30.451,80	0	30.451,80	0	0	30.451,80	0
2021	6	0	0	31.741,70	29.339,73	61.081,43	0	0	61.081,43	0
2021	7	0	0	32.045,33	3.137,51	35.182,84	0	0	35.182,84	0
2021	8	0	0	26.790,27	0	26.790,27	0	0	0	26.790,27
2021	9	0	0	31.161,72	9.762,15	40.923,87	26.790,27	0	0	67.714,14
2021	10	0	0	62.295,10	0	62.295,10	67.714,14	0	0	130.009,24
2021	11	0	0	31.161,72	0	31.161,72	130.009,24	0	0	161.170,96
2021	12	0	0	31.161,72	0	31.161,72	0	161.170,96	192.332,68	0

5.2 Tabela: Relatório Fluxo de Recebimentos 2022

Ano	Mês	Saldo Estoque	Parcela Estoque	Saldo Fluxo	Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Total Bloq Compet Anterior	Total Desbloq Competência	A receber	Bloqueado
2022	1	0	0	34.325,93	0	34.325,93	0	0	34.325,93	0
2022	2	0	0	34.325,93	0	34.325,93	0	0	34.325,93	0
2022	3	0	0	33.763,26	0	33.763,26	0	0	33.763,26	0
2022	4	0	0	34.129,65	0	34.129,65	0	0	34.129,65	0
2022	5	3.577,36	3.577,36	37.559,52	278.788,93	319.925,81	0	0	319.925,81	0
2022	6	0	0	38.076,63	29.914,49	67.991,12	0	0	67.991,12	0
2022	7	0	0	40.519,08	251.797,34	292.316,42	0	0	292.316,42	0
2022	8	0	0	40.754,58	23.100,69	63.855,27	0	0	63.855,27	0
2022	9	0	0	40.502,14	0	40.502,14	0	0	40.502,14	0
2022	10	0	0	80.912,32	0	80.912,32	0	0	80.912,32	0
2022	11	0	0	40.480,33	96,67	40.577,00	0	0	40.577,00	0
2022	12	0	0	40.469,97	0	40.469,97	0	0	0	40.469,97

5.3 Tabela: Relatório Fluxo de Recebimentos 2023

Ano	Mês	Saldo Estoque	Parcela Estoque	Saldo Fluxo	Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Total Bloq Compet Anterior	Total Desbloq Competência	a receber	Bloqueado
2023	1	0	0	41.870,56	0	41.870,56	40.749,21	0	0	82.619,77
2023	2	0	0	42.437,73	0	42.437,73	82.619,77	0	0	125.057,50
2023	3	0	0	42.437,73	0	42.437,73	125.057,50	0	0	167.495,23
2023	4	0	0	42.676,40	26.758,89	69.435,29	167.495,23	0	0	236.930,52
2023	5	0	0	38.181,40	439,13	37.742,27	236.930,52	0	0	274.672,79
2023	6	9.312,84	9.312,84	43.470,28	223.866,37	276.649,49	274.672,79	0	0	551.322,28
2023	7	0	0	43.991,87	40.189,73	84.181,60	551.322,28	0	0	635.503,88
2023	8	6.200,46	6.200,46	44.110,72	40.674,74	90.985,92	635.503,88	0	0	726.489,80
2023	9	0	0	49.860,24	351.529,94	401.390,18	726.489,80	0	0	1.127.879,98
2023	10	225,88	225,88	113.359,30	531.974,98	645.560,16	1.127.879,98	0	0	1.773.440,14
2023	11	0	0	57.911,58	89.829,08	147.740,66	1.773.440,14	0	0	1.921.180,80
2023	12	0	0	57.517,75	0	57.517,75	1.921.180,80	0	0	1.978.698,55

5.4 Tabela: Relatório Fluxo de Recebimentos 2024

Ano	Mês	Saldo Estoque	Parcela Estoque	Saldo Fluxo	Saldo Fluxo Acumulado	Valor Compensação	Total Bloq Compet Anterior	Total Desbloq Competência	a receber	Bloqueado
2024	1	0	0	59.650,50	0	59.650,50	1.999.946,34	0	0	2.059.596,84
2024	2	0	0	59.650,50	0	59.650,50	2.059.596,84	0	0	2.119.247,34
2024	3	0	0	59.129,00	0	59.129,00	2.119.247,34	0	0	2.178.376,34
2024	4	0	0	59.352,50	101.619,00	160.971,50	2.178.376,34	0	0	2.339.347,84
2024	5	0	0	59.228,42	0	59.228,42	2.339.347,84	0	0	2.398.576,26
2024	6	0	0	59.537,94	22.571,83	82.109,77	0	2.398.576,26	2.480.686,03	0
2024	7	0	0	58.542,66	0	58.542,66	0	0	58.542,66	0
2024	8	0	0	59.246,07	0	59.246,07	0	0	59.246,07	0
2024	9	0	0	59.246,07	0	59.246,07	0	0	59.246,07	0

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No ano de 2021 a setembro 2024 foram firmados os seguintes contratos e licitações:

Tabela: Licitações 2021/2024

Tipo de licitação	Nº da Licitação	Nº do Processo	Objeto
Dispensa	Dispensa 01/2021	01/2021	Site institucional igaprev.pe.gov.br e disponibilização de aplicativo para aposentados – 3IT CONSULTORIA
Dispensa	Dispensa 02/2021	02/2021	Software para gestão de RPPS, contagem de tempo e processo de concessão de benefício - 3IT CONSULTORIA
Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2021	03/2021	Comprev - DATAPREV
Dispensa	Dispensa 01/2022	01/2022	Assessoria e consultoria atuarial – Vencedor: ACTUARIAL ASSESSORIA
Dispensa	Dispensa 02/2022	02/2022	Sistema de folha de pagamento – Vencedor: GCINET INFORMÁTICA
Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2022	03/2022	Eduardo Barros – Vencedor: Assessoria Jurídica
Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2023	01/2023	Assessoria Contábil - Vencedor: L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA
Dispensa	Dispensa 01/2023	02/2023	Portal da Transparência - Vencedor: IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Dispensa	Dispensa 02/2023	03/2023	Passagens aéreas - Vencedor: BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP
Dispensa	Dispensa 03/2023	04/2023	E-social - Vencedor: JJME - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA MEI
Dispensa	Dispensa 01/2024	01/2024	Manutenção computadores - Vencedor: JAMIL DOS SANTOS PEREIRA MEI
Dispensa	Dispensa 02/2024	02/2024	E-social – Vencedor: JULIO JORGE DA SILVA NEVES JUNIOR

Tabela: Contratos 2021/2024

Aditivo/ Contrato	Tipo de Licitação	Nº da Licitação	Nº do Processo	Contratado
Contrato 01/2020 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2021	01/2020	GCINET
Contrato 01/2020 Aditivo 03	Aditivo	Aditivo 02/2021	01/2020	GCINET
Contrato 01/2020 Aditivo 04	Aditivo	Aditivo 01/2022	01/2020	GCINET
Contrato 02/2020 Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2021	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 02/2020 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2022	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 02/2020 Aditivo 04	Aditivo	Aditivo 01/2024	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 02/2020 Aditivo 05	Aditivo	Aditivo 02/2021	02/2020	MAIS VALIA
Contrato 01/2017 Aditivo 04	Aditivo	Aditivo 02/2021	01/2017	L&L ASSESSORIA CONTÁBIL
Contrato 01/2017 Aditivo 05	Aditivo	Aditivo 02/2022	01/2017	L&L ASSESSORIA CONTÁBIL
Contrato 07/2016 Aditivo 05	Aditivo	Aditivo 01/2021	07/2016	IP TECNOLOGIA
Contrato 01A/2020 Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2021	01A/2020	IVONE CONSULTORIA
Contrato 01A/2020 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2022	01A/2020	IVONE CONSULTORIA
Contrato - 01/2021	Dispensa	Dispensa 01/2021	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2022	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2023	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 03	Aditivo	Aditivo 02/2023	01/2021	3ITConsultoria
Contrato - 02/2021	Dispensa	Dispensa 02/2021	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2022	02/2021	3ITConsultoria

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

Contrato - 01/2021 -Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2023	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 01/2021 -Aditivo 03	Aditivo	Aditivo 02/2023	02/2021	3ITConsultoria
Contrato - 03/2022	Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2021	03/2021	DATAPREV
Contrato - 01/2023	Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2022	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato - 01/2023 -Aditivo 01 (01/2023)	Aditivo	Aditivo 01/2023	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato - 01/2023 -Aditivo 02 (02/2023)	Aditivo	Aditivo 02/2023	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato - 01/2023 -Aditivo 03 (01/2024)	Aditivo	Aditivo 01/2024	03/2022	EDUARDO BARROS ADVOCACIA
Contrato – 01A/2023	Dispensa	Dispensa 02/2022	02/2022	GCINET INFORMATICA
Contrato – 01A/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2023	02/2022	GCINET INFORMATICA
Contrato – 01A/2023 Aditivo 02	Aditivo	Aditivo 01/2024	02/2022	GCINET INFORMATICA
Contrato - 04/2023	Dispensa	Dispensa 01/2022	03/2022	ACTUARIAL ASSESSORIA
Contrato – 04/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2024	03/2022	ACTUARIAL ASSESSORIA
Contrato – 01/2023	Inexigibilidade	Inexigibilidade 01/2023	01/2023	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA
Contrato – 01/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2024	01/2023	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA
Contrato – 02/2023	Dispensa	Dispensa 01/2023	02/2023	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Contrato – 01/2023 – Aditivo 01	Aditivo	Aditivo 01/2024	02/2023	IP DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA
Contrato – 03/2023	Dispensa	Dispensa 02/2023	03/2023	BRASLUSO TURISMO LTDA-EPP
Contrato – 04/2023	Dispensa	Dispensa 03/2023	04/2023	JJME - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA MEI
Contrato – 01/2024	Dispensa	Dispensa 01/2024	01/2024	JAMIL DOS SANTOS PEREIRA MEI



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Contrato – 02/2024	Dispensa	Dispensa 02/2024	02/2024	JULIO JORGE DA SILVA NEVES JUNIOR
--------------------	----------	------------------	---------	-----------------------------------

7. JURÍDICO

No ano de 2021 a set 2024 foram cumpridas as seguintes decisões judiciais, com pagamento abaixo:

DOCUMENTO EXPEDIDO	VARA	PROCESSO	PARTES	VALOR PAGO
Portaria nº 08/2024	0000812-22.2017.8.17.2710	1 VARA CÍVEL DE IGARASSU - TJPE	ADEILTON OLINTO DE LIMA - CPF: 076.735.314-53 (REQUERENTE) x IGAPREV - IGARASSU PREVIDENCIA - CNPJ: 06.234.755/0001-37 (REQUERIDO(A))	R\$ 1.410,78 (Mensais)

8. TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O compromisso do IGAPREV com a transparência e a educação previdenciária é um dos pilares fundamentais de sua atuação. A instituição busca garantir o acesso fácil e claro às informações, promovendo o conhecimento sobre direitos e deveres dos servidores, além de fortalecer a confiança e o engajamento entre o órgão e a comunidade. Para alcançar esses objetivos, adota uma série de iniciativas que visam à divulgação de informações e à capacitação dos servidores, bem como à prestação de contas de suas atividades.

8.1 Divulgação e Educação Previdenciária

A educação previdenciária é uma prioridade para a autarquia previdenciária que busca capacitar os servidores e divulgar informações relevantes de forma acessível e abrangente:

1. Divulgação nas Redes Sociais:

Utiliza o Instagram institucional (@igarassuprevidencia) como uma ferramenta estratégica para a comunicação direta com os segurados e o público. Por meio dessa rede social, são divulgadas informações sobre as regras de aposentadoria, pensão por morte, documentação necessária para requerimentos, e os benefícios oferecidos pelo programa “Mais Servidor” aos aposentados. Além disso, orientações sobre como denunciar irregularidades, como casos de servidores aposentados por incapacidade que continuam a trabalhar, são amplamente divulgadas, incentivando a participação ativa na fiscalização e transparência do sistema.

2. Cartilha Previdenciária Online

Disponibiliza em seu site oficial (igaprev.pe.gov.br) uma **cartilha previdenciária online**, que apresenta as regras previdenciárias de forma clara, visualmente atrativa e de fácil entendimento. A cartilha é uma ferramenta digital que visa facilitar o acesso às informações estabelecidas pela Lei Complementar Municipal nº 131/2022, promovendo a compreensão dos servidores e suas famílias sobre seus direitos e deveres.

3. Cartilha Previdenciária Impressa

Para complementar a versão online e alcançar servidores com menor acesso à internet o produziram uma versão impressa da cartilha previdenciária. Com linguagem simplificada, a cartilha é distribuída em parceria com as Secretarias de Educação, Saúde, Gestão de Pessoas e Sindicato, garantindo ampla disseminação de informações relevantes para o público-alvo.

4. Capacitação Interna

Com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico e a qualificação profissional de seus servidores, oferece um cronograma de capacitação interna, com cursos certificados pelo TCE-PE e pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública). Essas capacitações são projetadas para desenvolver as habilidades e conhecimentos necessários para uma gestão eficiente, garantindo que o atendimento e as operações estejam em conformidade com as normas técnicas e regulatórias.

8.2 Transparência

A transparência é um dos valores centrais do IGAPREV, evidenciada por suas práticas de comunicação clara e acessível, além de disponibilização contínua de informações institucionais e financeiras:

1. Portal Institucional

Mantém um portal institucional que centraliza todas as informações sobre sua estrutura, atribuições, programas e atividades. Esse portal é atualizado regularmente para fornecer dados completos sobre o funcionamento da entidade, permitindo que os servidores e a sociedade tenham um ponto de referência para consultar informações oficiais.

2. Publicação de Documentos Oficiais

Com o intuito de reforçar a clareza e a acessibilidade das informações, o organiza e publica portarias, atas de reuniões e legislações previdenciárias em seções dedicadas no portal institucional.

3. Portal da Transparência

Disponibiliza um portal exclusivo para a transparência, onde são detalhados os processos licitatórios, contratos firmados, além de informações financeiras como pagamentos de aposentadorias e pensões. Esse portal permite que qualquer cidadão monitore as operações financeiras do RPPS, reforçando a responsabilidade e o compromisso com a gestão pública.

4. Ouvidoria

A fim de promover um canal de comunicação eficaz, criou uma central de ouvidoria acessível no site institucional. Essa central permite que servidores e cidadãos enviem sugestões, solicitações e registrem denúncias, incluindo a opção de fazê-las de forma anônima. Esse canal assegura um meio seguro e eficiente de reportar irregularidades e obter informações sobre questões previdenciárias.

9. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Entre dezembro de 2023 e setembro de 2024, a folha de aposentados e pensionistas teve um crescimento de 7,2%, mais impactado pelos ajustes salariais do que pelo aumento no número de beneficiários. Em termos financeiros, o montante pago aos aposentados aumentou em R\$ 287.230,84, enquanto os pensionistas receberam R\$ 14.208,17 a mais, totalizando um aumento de R\$ 294.832,25 nos pagamentos previdenciários, enquanto o número de beneficiários passou de 796 para 808, com a inclusão de 12 novos segurados ao longo desse período.

Embora os dados de 2024 tenham demonstrado certa estabilidade no crescimento tanto do número de segurados quanto das despesas previdenciárias, essa estabilidade não elimina as preocupações estruturais do RPPS. Problemas como a baixa taxa de cobertura entre ativos e beneficiários, o patrimônio insuficiente e o déficit atuarial permanecem como desafios críticos.

Tabela: Evolução da Folha de Pagamentos - 2024

Mês	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
JANEIRO	3.904.861,24	277.483,90	4.182.345,14
FEVEREIRO	3.931.574,54	282.688,35	4.214.262,89
MARÇO	4.247.168,73	303.229,49	4.550.398,22
ABRIL	4.061.398,36	288.791,60	4.350.189,96
MAIO	4.114.936,72	284.824,33	4.399.761,05
JUNHO	4.158.691,32	285.167,48	4.443.858,80
JULHO	4.163.335,22	280.580,54	4.443.915,76
AGOSTO	4.162.782,39	280.580,54	4.443.362,93
SETEMBRO	4.167.086,60	282.883,09	4.449.969,69
1 PARCELA DECIMO	2.011.456,80	143.888,10	2.155.344,90
TOTAL	38.923.291,92	2.710.117,42	41.633.409,34
MÉDIA	4.101.315,01	285.136,59	4.386.451,60

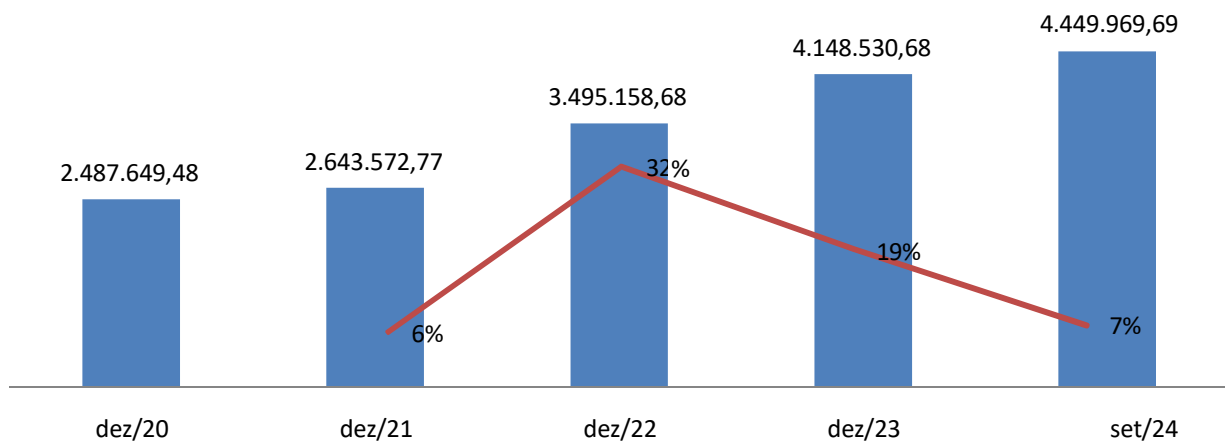
9.1 Evolução da Folha de Pagamentos 2021-2024

A análise da evolução da folha de pagamentos entre 2020 e agosto de 2024 revela um crescimento expressivo nas despesas, impulsionado principalmente por ajustes salariais substanciais em 2022 (32%) e 2023 (19%). Em 2024, o aumento foi menos significativo, registrando o acumulado 7% até setembro, refletindo um controle maior sobre as despesas, com ajustes mais relacionados à inflação e ao crescimento gradual do número de aposentados e pensionistas.

Tabela: Folha de Pagamento dos Beneficiários

ANO/DEZ	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	CRESC%
dez/20	2.319.378,00	168.271,48	2.487.649,48	
dez/21	2.451.469,80	192.102,97	2.643.572,77	6%
dez/22	3.246.082,17	249.076,51	3.495.158,68	32%
dez/23	3.879.855,76	268.674,92	4.148.530,68	19%
set/24	4.167.086,60	282.883,09	4.449.969,69	7%

Gráfico: Taxa de Crescimento da Folha de Pagamento



9.2 Evolução da Folha de Pagamento x Beneficiários

A análise da correlação entre o crescimento do número de beneficiários e a folha de pagamento no período de 2021 a agosto de 2024 revela uma discrepância significativa. Enquanto o crescimento percentual do número de aposentados e pensionistas foi relativamente modesto, variando de 1,4% a 8,6% ao ano, o aumento percentual na folha de pagamento foi substancialmente maior, com picos de 32% em 2022 e 19% em 2023. Esse descompasso indica que o principal fator para o aumento das despesas previdenciárias não foi necessariamente a quantidade de novos beneficiários, mas sim o impacto dos ajustes

salariais, especialmente para categorias específicas como professores e guardas municipais.

A ampliação expressiva nos valores pagos demonstra que o regime previdenciário está enfrentando pressões financeiras tanto pelo aumento no número de beneficiários quanto pelo impacto direto dos ajustes salariais.

A concessão de aumentos salariais, ao elevar o passivo atuarial, amplia o déficit do regime e compromete sua sustentabilidade financeira. Nesse contexto, é essencial que a gestão municipal adote uma abordagem equilibrada, que leve em consideração a necessidade de preservar a solvência do regime previdenciário.

10. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, APORTES E TRANSFERÊNCIAS

A análise das contribuições previdenciárias de janeiro a setembro de 2024 mostra um aumento expressivo em março (+8,02%), impulsionado por um reajuste salarial dos servidores ativos, seguido de variações negativas e estabilidade relativa nos meses subsequentes. Essa oscilação nas contribuições é influenciada pela redução no número de servidores ativos, que caiu de 927 em janeiro para 897 em setembro enquanto o número de inativos aumentou.

Neste sentido, o cenário de crescente pressão sobre o equilíbrio financeiro do RPPS ressalta a importância de estratégias abrangentes para assegurar a sustentabilidade do regime. Medidas como a revisão das alíquotas de contribuição e o incentivo à manutenção de servidores na ativa para aumentar a base de, poderão ser proposições positivas. Além disso, realização de concursos públicos para recompor o quadro de ativos e garantir a continuidade das contribuições, dentre outras. Essas ações, combinadas com um planejamento financeiro e atuarial rigoroso, são essenciais para enfrentar os desafios de longo prazo e manter a solvência do RPPS.

10.1 Contribuições Previdenciárias

Os percentuais de contribuição definidos no relatório atuarial para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Igarassu, conforme a LC 131/2022 e LC 147/2023, mostram uma estrutura projetada para assegurar a sustentabilidade do regime.

Tabela: Contribuições Normais

Percentuais de Contribuição Normal	(%)		
	2024	2025	2026 em diante
a) Ente – Contribuição Normal Total	26,00%	27,00	28,00%
Ente – Custeio	23,00%	24,00	25,00%
Ente – Taxa de Administração			3,00%
b) Servidores Ativos		14,00%	
c) Servidores Aposentados - a partir de 2 salários mínimos vigentes		14,00%	
d) Servidores Pensionistas - a partir de 2 salários mínimos vigentes		14,00%	

A contribuição normal total do ente público, que inclui a taxa de administração de 3%, segue um aumento gradual, começando em 26% em 2024, subindo para 27% em 2025 e alcançando 28% a partir de 2026. Essa estratégia de ajuste progressivo visa fortalecer o caixa do RPPS para enfrentar as crescentes demandas financeiras e necessidade de cobertura das obrigações previdenciárias.

Os servidores ativos contribuem com uma alíquota fixa de 14% sobre o salário integral, enquanto os aposentados e pensionistas são responsáveis por uma contribuição de 14% sobre a parcela do benefício que excede dois salários-mínimos vigentes.

10.2 Déficit Financeiro entre Folha de Benefícios e Contribuições Previdenciárias Totais

A Análise financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) entre janeiro e agosto de 2024 revela um quadro de déficit crônico entre as contribuições previdenciárias e a folha de benefícios. Observa-se que as receitas provenientes das contribuições mensais são insuficientes para cobrir as despesas com aposentadorias e pensões, resultando em um déficit acumulado de R\$ 20.989.736,07. Mesmo após a extinção da segregação de massa pelo advento da Lei Complementar nº 147/2023, que unificou os planos previdenciários, o regime continua enfrentando um desequilíbrio estrutural.

Tabela : Contribuições Totais Por Competência 2024

MÊS	CÂMARA (PAT-SEG)	FMS (PAT-SEG)	IGAPREV (APO)	IGAPREV (PEN)	PMI (TESOURO)	PMI (PAT-SEG)	PMI (CEDIDOS)	TOTAL
Janeiro	20.293,62	433.780,86	281.209,98	10.314,34	33.206,89	1.494.702,02	852,00	2.274.359,71
Fevereiro	20.831,66	435.467,77	283.563,65	10.374,55	33.501,91	1.493.114,94	852,00	2.277.706,48
Março	20.436,97	440.085,68	324.605,29	12.601,83	37.921,42	1.623.678,18	852,00	2.460.181,37
Abril	29.851,02	439.412,03	296.802,03	10.767,43	33.827,89	1.535.236,07	852,00	2.346.748,47
Mai	30.094,55	440.175,00	299.963,45	10.832,90	33.827,92	1.520.518,85	852,00	2.336.264,67
Junho	23.952,69	439.972,89	304.138,35	10.894,53	35.545,69	1.508.957,74	852,00	2.324.313,89
Julho	22.705,69	441.500,35	303.756,24	10.699,82	35.768,46	1.510.668,54	852,00	2.325.951,10
Agosto	21.964,62	437.783,40	303.217,09	10.699,82	35.768,46	1.511.555,57	852,00	2.321.840,96
Setembro	21.964,62	440.826,97	303.424,32	10.699,82	33.720,94	1.510.880,75	852,00	2.322.369,42
TOTAL	212.095,44	3.949.004,95	2.700.680,40	97.885,04	313.089,58	13.709.312,66	7.668,00	20.989.736,07
MÉDIA	23.566,16	438.778,33	300.075,60	10.876,12	34.787,73	1.523.256,96	852,00	2.332.192,90

Tabela: Diferença entre Recebimentos de Contribuições Totais e Folha de Beneficiários

MÊS	FOLHA DE BENEFÍCIOS	CONTRIBUIÇÕES	DEFICIT
JANEIRO	4.182.345,14	2.274.359,71	- 1.907.985,43
FEVEREIRO	4.214.262,89	2.277.706,48	- 1.936.556,41
MARÇO	4.550.398,22	2.460.181,37	- 2.090.216,85
ABRIL	4.350.189,96	2.346.748,47	- 2.003.441,49
MAIO	4.399.761,05	2.336.264,67	- 2.063.496,38
JUNHO	6.599.203,70	2.324.313,89	- 4.274.889,81
JULHO	4.443.915,76	2.325.951,10	- 2.117.964,66
AGOSTO	4.443.362,93	2.321.840,96	- 2.121.521,97
SETEMBRO	4.449.969,69	2.322.369,42	- 2.127.600,27
TOTAL	41.633.409,34	20.989.736,07	-R\$ 20.643.673,27

De uma forma mais detalhada, ao longo dos meses, a folha de benefícios variou de R\$ 4.182.345,14 em janeiro a R\$ 4.449.969,69 em setembro com um pico expressivo em junho (R\$ 6.599.203,70, devido ao pagamento da primeira parcela do 13º salário. Em contrapartida, as contribuições mantiveram-se praticamente estáveis, variando entre R\$ 2.274.359,71 em janeiro e R\$ 2.322.369,42 em setembro, refletindo um repasse de contribuições insuficiente para cobrir as despesas.

O impacto direto desse desequilíbrio sobre o fluxo de caixa do RPPS foi agravado pela insuficiência dos aportes destinados a cobrir essas lacunas financeiras.

Com os recursos aportados sendo incapazes de suprir a diferença entre as receitas de contribuições e as despesas com benefícios, o regime foi forçado a realizar resgates não planejados em seus investimentos. Essa situação é preocupante, pois o uso do patrimônio para cobrir déficits operacionais compromete a sustentabilidade a longo prazo do RPPS, expondo-o a riscos de insolvência caso medidas corretivas por parte do Ente não sejam implementadas rapidamente.

10.3 Taxa de Administração

A taxa de administração em 2024 foi definida na LC 131/2022 para o RPPS, estabelecendo uma alíquota de 3% aplicável sobre a folha total de servidores efetivos do exercício anterior.

Essa taxa é destinada ao custeio das despesas administrativas do IGAPREV, sendo esses recursos integralizados a formação do patrimônio da previdência municipal.

Destacamos que, conforme o plano de custeio, essa alíquota é deduzida das contribuições normais totais do Ente, assegurando que o custeio administrativo não represente um encargo adicional além do percentual de contribuição previsto.

Esses recursos não foram integralmente utilizados permitindo a constituição de fundos de reserva, demonstrando uma gestão cuidadosa e eficiente das despesas administrativas por parte do IGAPREV.

Tabela: Evolução da Taxa de Administração

	PARCELA MENSAL	TOTAL
2021	140.990,64	1.691.887,68
2022	146.966,57	1.763.598,84
2023	166.086,78	1.993.041,39
2024	179.685,73	2.156.228,79

10.4 Transferências e Aportes

A Lei Complementar 147/2023, publicada em 06 de outubro de 2023, autorizou a transferência de bens, direitos e ativos para o IGAPREV, e previu medidas como a alienação de imóveis, a gestão de recebíveis da folha de pagamento, o direcionamento de receitas oriundas da dívida ativa e a transferência de recursos provenientes do imposto retido dos aposentados e pensionistas do RPPS municipal.

Entretanto, a implementação dessas medidas não foi cumprida nos prazos esperados, o que impactou negativamente o fluxo de caixa do IGAPREV. Recursos previstos para serem recebidos em 2023 foram repassados ou transferidos de forma parcelada ou incompleta em 2024, comprometendo a eficiência na gestão financeira e a capacidade do fundo em enfrentar desafios de curto prazo.

Essa situação resultou em resgates subsequentes de investimentos e na utilização do patrimônio desde a aprovação da lei, comprometendo a sustentabilidade do regime previdenciário e intensificando a pressão sobre os ativos do IGAPREV.

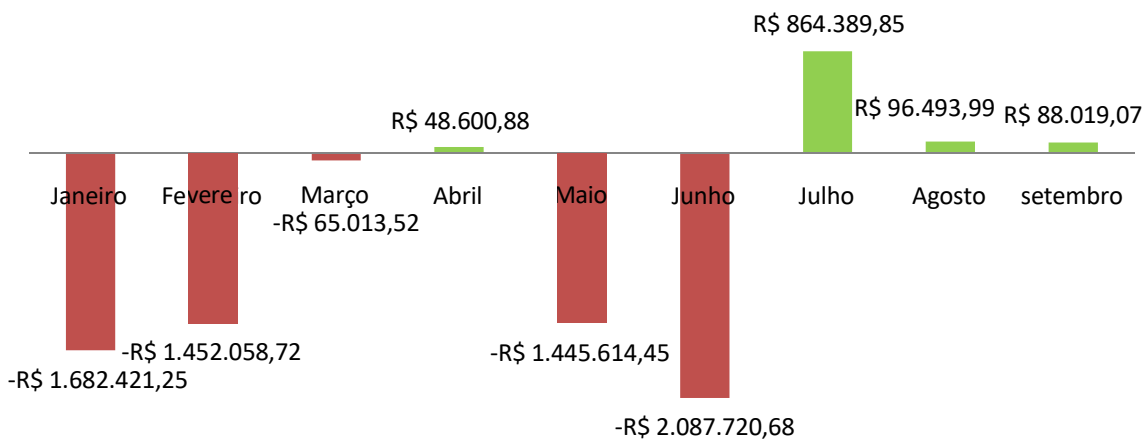
Tabela: Detalhamento das Transferências, Devoluções e Aportes

	DÍVIDA ATIVA	DEVOLUÇÃO IR	ALIENAÇÃO DA FOLHA	COBERTURA FOPAG	TOTAL
Janeiro	405.249,91				405.249,91
Fevereiro		664.183,42			664.183,42
Março	204.889,06		2.000.000,00		2.204.889,06
Abril	97.036,66	1.132.961,86	1.000.000,00	1.729,63	2.231.728,15
Maiο	82.567,66		715.000,00		797.567,66
Junho	434.169,64	432.685,22		1.500.000,00	2.366.854,86
Julho		777.151,73		2.384.888,51	3.162.040,24
Agosto				2.397.701,69	2.397.701,69
setembro				2.395.305,07	2.395.305,07
Total	1.223.912,93	3.006.982,23	3.715.000,00	8.679.624,90	16.625.520,06

Tabela: Transferências, Devoluções e Aportes

	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	CONTRIBUIÇÕES NORMAIS -TX ADM	FOLHA DE BENEFÍCIOS	RESULTADO
Janeiro	405.249,91	2.094.673,98	4.182.345,14	- 1.682.421,25
Fevereiro	664.183,42	2.098.020,75	4.214.262,89	- 1.452.058,72
Março	2.204.889,06	2.280.495,64	4.550.398,22	- 65.013,52
Abril	2.231.728,1	2.167.062,74	4.350.189,96	48.600,88
Maiο	797.567,66	2.156.578,94	4.399.761,05	- 1.445.614,45
Junho	2.366.854,86	2.144.628,16	6.599.203,70	- 2.087.720,68
Julho	3.162.040,24	2.146.265,37	4.443.915,76	864.389,85
Agosto	2.397.701,69	2.142.155,23	4.443.362,93	96.493,99
setembro	2.395.305,07	2.142.683,69	4.449.969,69	88.019,07
Total	16.625.520,06	19.372.564,50	41.633.409,34	- 5.635.324,78

Gráfico: Fluxo da Insuficiência de de cobertura FOPAG 2024



11. RECEITAS E DESPESAS CONSOLIDADAS

Tabela: Receitas Consolidadas acumulado até set/2024

RECEITAS	VALOR	MÉDIA	(%)
Contribuição Patronal	12.771.535,83	1.419.059,54	49,32%
Contribuição Segurado	6.910.579,44	767.842,16	26,69%
Contribuição Inativos	3.014.348,86	334.927,65	11,64%
Contribuição Pensionistas	97.885,04	10.876,12	0,38%
Aplicação Financeira Prev	524.246,82	58.249,65	2,02%
Compensação Previdenciária	2.539.228,69	282.136,52	9,81%
Parcelamento	-	0,00	0,00%
Juros e multas	19.370,19	2.152,24	0,07%
Outros	16.503,15	1.833,68	0,06%
TOTAL	25.893.698,02		

E no mesmo período as despesas consolidadas foram as seguintes:

Tabela: Despesas Consolidadas acumulado até set/2024

	VALOR (RS)	MEDIA	(%)
Aposentadorias	38.922.585,92	4.324.731,77	90%
Pensões	2.709.003,22	301.000,36	6%
Indenizações e Restituições	1.499,50	166,61	0%
Manutenção Atv Igaprev	1.311.676,76	145.741,86	3%
Encargos e Parcelamentos	91.505,85	10.167,32	0%
Outros	37.134,80	4.126,09	0%
TOTAL	43.073.406,05	4.785.934,01	100%

12. PATRIMÔNIO E INVESTIMENTOS

A unificação dos recursos do IGAPREV em um único Plano Previdenciário estabelecido pela Lei Complementar 147/2023 e ausência integral de cumprimento da estratégia de equacionamento do déficit trouxeram um novo desafio para a gestão de investimentos do IGAPREV.

12.1 Evolução dos Fundos e Reservas de Administração (2021-2024)

Em análise da evolução Carteira do IGAPREV mostra que, entre 2021 e 2022, o fundo financeiro sofreu uma redução significativa, refletindo a necessidade de liberar recursos para cobrir obrigações de curto prazo em meio a uma crescente pressão de liquidez.

Em outubro de 2023, o fundo financeiro foi formalmente extinto com a unificação dos recursos no Plano Previdenciário, porém essa unificação consolidou o portfólio para enfrentar simultaneamente as demandas imediatas de liquidez e as metas de rentabilidade de longo prazo, em um contexto de déficit atuarial. Essa reestruturação exigiu uma revisão

na política de investimentos com uma estratégia conservadora de curto prazo, focada na liquidez para manter a estabilidade frente às obrigações previdenciárias.

Tabela: Evolução Patrimonial 2021-2024 (setembro)

MÊS	FUNDO FINANCEIRO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	RESERVA TX ADM	TOTAL
dez/21	2.032.255,11	8.714.490,53	2.247.218,40	12.993.964,04
dez/22	1.428.487,08	11.871.193,11	2.032.242,71	15.331.922,90
dez/23	-	12.563.549,17	2.384.911,63	14.948.460,80
Set/24	-	11.642.379,45	2.907.801,41	14.550.180,86

O patrimônio total do IGAPREV decresceu de R\$ 15,33 milhões em 2022 para R\$ 14,02 milhões em setembro de 2024. Resultado que reflete um cenário de resgates constantes e de falta de novos aportes, reduzindo a capacidade de crescimento patrimonial e o potencial de geração de receitas futuras por meio de investimentos, resultado da extinção da segregação da massa previdenciária.

O fundo previdenciário, que cresceu significativamente entre 2021 e 2022, apresentou uma queda de dezembro de 2022 para setembro de 2024, passando de R\$ 12,56 milhões para R\$ 11,64 milhões, evidenciado que agora o plano unificado passou a absorver as insuficiências financeiras para atender obrigações previdenciárias, antes restrito ao Fundo Financeiro.

Por outro lado, a **reserva da taxa de administração** apresentou um aumento gradual ao longo do período, passando de R\$ 2,03 milhões em 2022 para R\$ 2,9 milhões em setembro de 2024. Esse crescimento associado a uma melhor gestão dos recursos administrativos que possibilitou manter uma reserva para custos administrativos operacionais.

12.2. Atingimento das Metas Atuarial e Necessidade de Rentabilidade

Dado o a insuficiência para cobrir integralmente os benefícios previdenciários, o IGAPREV se viu na necessidade de utilizar continuamente os recursos acumulados para complementar a folha de pagamento.

O uso de recursos para cobertura das insuficiências financeiras prejudicou a capacidade da carteira de manter uma rentabilidade estável, levando a uma performance abaixo da meta atuarial (4,99%+IPCA). Isso é evidenciado pelo **retorno acumulado de 4,14% em setembro de 2024**, bem inferior à meta acumulada de 7,7%. Essa diferença impacta diretamente a saúde financeira do fundo, já que retornos abaixo da meta agravam o déficit atuarial existente.

Além disso, a constante necessidade de liquidez forçou a venda de ativos em momentos possivelmente desfavoráveis, o que aumentou a volatilidade e resultou em **desvalorização da carteira** em meses críticos. Em abril, por exemplo, a carteira registrou

um retorno negativo de -1,08%, pressionada por resgates e condições de mercado adversas.

Tabela: Desempenho da Carteira Global

MÊS	SALDO	RETORNO	RETORNO ACUMULADO	RETORNO	RETORNO ACUMULADO %	META %	META ACUMULADO %	META X RETORNO ACUMULADO %	RISCO - VAR
Janeiro	15.039.788,94	-18.138,46	-18.138,46	-0,12%	-0,12%	0,85%	0,85%	-14,12%	1,61%
Fevereiro	13.888.591,61	123.961,48	105.823,02	0,82%	0,70%	1,20%	2,06%	33,98%	1,36%
Março	13.158.517,29	74.935,21	180.758,23	0,54%	1,25%	0,55%	2,62%	47,71%	1,39%
Abril	12.525.109,69	-142.599,70	38.158,53	-1,08%	0,15%	0,81%	3,45%	4,35%	1,99%
Maió	11.465.800,74	133.999,73	172.158,26	1,07%	1,22%	0,87%	4,35%	28,05%	1,59%
Junho	7.464.827,18	7.183,91	179.342,17	0,06%	1,28%	0,60%	4,97%	25,75%	2,23%
Julho	11.179.687,91	159.998,89	339.341,06	1,45%	2,75%	0,83%	5,84%	47,09%	1,71%
Agosto	13.826.184,23	172.421,89	511.762,95	1,26%	4,05%	0,41%	6,27%	64,59%	1,72%
Setembro	14.322.626,85	12.212,48	523.975,43	0,09%	4,14%	0,85%	7,17%	57,74%	1,59%

12.2. Necessidade de liquidez

Essa necessidade de liquidez forçou a gestão a manter grande parte da carteira em ativos de Renda Fixa de alta liquidez, sacrificando oportunidades de ganhos em investimentos de maior risco e retorno, bem como realização de prejuízos pela necessidade dos resgates e ajustes da carteira definida pelo cenário ainda em 2023. Isso resultou em uma **alocação predominantemente conservadora** e focada no curto prazo com mais de 83,48% dos recursos em Renda Fixa até setembro de 2024.

Tabela: Posição da Carteira set/2024

POSIÇÃO DA CARTEIRA EM 31/09/2024		
SEGMENTO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Renda Fixa	12.146.365,85	83,48%
Renda Variável	1.214.339,10	8,35%
Exterior	961.921,90	6,61%
Disponibilidade	227.554,01	1,56%
TOTAL	14.550.180,86	

Tabela: Distribuição da Carteira conforme a Resolução 4.963/2021

Artigos	Limite (%)	Utilizado		Livre	
7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	49,38%	7.072.247,91	50,62%	7.250.378,94
7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	35,43%	5.074.117,94	24,57%	3.519.458,17
8º I - Fundos de Ações	30,00%	8,48%	1.214.339,10	21,52%	3.082.448,96
9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	6,72%	961.921,90	3,28%	470.340,79



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

Em termos práticos esses resgates para cobertura de insuficiência financeira reduziram a capacidade da carteira de gerar receitas futuras por meio de rendimentos dos ativos, ao mesmo tempo em que aumentaram o risco atuarial do fundo.

12.3 Cenário Econômico

Além das dificuldades com a cobertura das insuficiências financeiras, o cenário econômico de 2024 apresentou desafios adicionais para o IGAPREV. A alta volatilidade nos mercados, com quedas acentuadas em ativos de renda variável e a desvalorização de títulos indexados à inflação, comprometeram o retorno dos investimentos. No Brasil, a elevação da taxa Selic para 10,75% ao ano visou conter pressões inflacionárias, mas aumentou o custo de capital e dificultou a recuperação de ativos de maior risco. No cenário internacional, cortes nas taxas de juros nos EUA e na Europa trouxeram incertezas quanto ao fluxo de capitais, afetando negativamente os mercados emergentes, incluindo o Brasil. Esse ambiente de incerteza, somado às pressões internas de liquidez, reduziu a capacidade do IGAPREV de alcançar retornos consistentes e cumprir as metas atuariais, amplificando as dificuldades na gestão de seus recursos.

13. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

13.1 Contexto Atuarial do RPPS

A **Lei Complementar 147/2023** extinguiu a segregação de massa entre os planos previdenciários e financeiros, unificando os recursos em um único **Plano Previdenciário**. Além disso, a lei autorizou a transferência de bens, direitos e ativos para o IGAPREV e previu medidas como a alienação de imóveis, a gestão de recebíveis da folha de pagamento e o direcionamento de receitas provenientes da dívida ativa para fortalecer o caixa do fundo e garantir sua sustentabilidade.

Em conformidade com essa legislação, a **Avaliação Atuarial de 2024** refletiu a reestruturação dos fundos, consolidando recursos em um único plano e ajustando as contribuições e aportes para enfrentar o déficit identificado. A proposta de equacionamento estabeleceu aportes ajustados para garantir a solvência do plano e cobrir 100% dos juros do saldo, conforme o artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022, com redação da Portaria 861/2023, além de prever aportes anuais até 2058 para zerar o saldo deficitário. Em 2024, o valor anual de R\$ 30 milhões deveria ser repassado integralmente, independentemente da vigência da lei que institui o plano, e o equacionamento deveria ser implementado por meio de Lei Municipal, sem possibilidade de aplicação por Ato ou Decreto Municipal.

Entretanto, a proposta de equacionamento não atinge plenamente o resultado esperado, devido à ausência da aprovação do estudo técnico sobre a extinção da segregação e o plano de equacionamento do déficit, o que compromete a validação pelo Ministério da Previdência Social (MPS). Esse ponto crítico, enfatizado pelos Conselhos do RPPS, destaca a necessidade de ajustes e um alinhamento mais rigoroso com as exigências

legais e regulatórias para garantir a eficácia do plano e a sustentabilidade financeira do regime previdenciário.

Além disso, a lei autoriza a transferência de bens, direitos e ativos para o IGAPREV e estabelece medidas específicas para reforçar o fundo, como a alienação de imóveis, a gestão de recebíveis da folha de pagamento e o direcionamento de receitas da dívida ativa. No entanto, a implementação dessas medidas foi parcial, pois as receitas da alienação de imóveis não foram efetivamente repassadas e as receitas da dívida ativa enfrentaram atrasos no exercício.

Essa situação também coloca em risco a conformidade do IGAPREV com as exigências do Ministério da Previdência Social (MPS). A não execução plena das medidas previstas, junto com a redução dos ativos patrimoniais, pode dificultar a obtenção de certificações e aprovações necessárias para a regularidade do plano. Isso ressalta a necessidade de uma gestão financeira rigorosa e de uma implementação completa das ações previstas na lei, de forma a recuperar o equilíbrio atuarial e garantir a sustentabilidade do IGAPREV.

13.2 Resultados da Avaliação 2024

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município está projetado em aproximadamente **R\$ 1.043.365.260,82**. Os direitos atuais do plano expressam um valor presente de **R\$ 424.970.855,98**, resultando em um déficit atuarial base de **R\$ 618.394.404,84**.

Tabela: Balanço do Plano de Custeio Vigente x Proposto

Item	Plano de Custeio Vigente	(% Folha)	Plano de Custeio Proposto	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.043.365.260,82	210,22%	1.043.365.260,82	210,22%
2. Compensação Previdenciária BC (-)	18.893.347,98	3,81%	18.893.347,98	3,81%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	24.681.290,82	4,97%	24.681.290,82	4,97%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	50.524.381,86	10,18%	50.524.381,86	10,18%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	29.174.345,63	5,88%	29.174.345,63	5,88%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	69.483.090,44	14,00%	69.483.090,44	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	56.314.108,84	11,35%	56.314.108,84	11,35%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	66.294.952,18	13,36%	66.294.952,18	13,36%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0	0,00%	0	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0	0,00%	0	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0	0,00%	0	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	12.588.118,42	2,54%	12.588.118,42	2,54%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	97.017.219,81	19,55%	97.017.219,81	19,55%
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	618.394.404,84	124,60%	618.394.404,84	124,60%
15. Saldo das Alíquotas Suplementares (-)	0	0,00%	631.854.977,73	127,31%
16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)	618.394.404,84	124,60%	13.460.572,89	2,71%

O plano de equacionamento é estruturado para ser implantado ao longo de um prazo de **35 anos** e envolve aportes anuais que visam cobrir o déficit e garantir a sustentabilidade financeira do fundo a longo prazo.

13.3 Cenário Proposto de Equacionamento do Déficit Atuarial

O cenário proposto para o equacionamento do déficit atuarial baseia-se em uma estratégia de aporte que é fundamental para o plano, estabelecendo contribuições anuais iniciadas em R\$ 30 milhões e que crescem de forma progressiva até R\$ 43,2 milhões nos anos finais. Esse crescimento gradual visa ajustar as contribuições ao aumento das obrigações futuras, fortalecendo assim a base financeira do fundo. Para garantir que essa estratégia permaneça eficaz e adequada às condições econômicas e demográficas, é crucial que sua revisão seja realizada anualmente, permitindo ajustes conforme necessário.

.Gráfico: Redução do Déficit x Aportes Anuais em 35 anos



De forma mensalizada, os aportes para o Fundo Previdenciário Unificado são planejados para começar em R\$ 2.500.000,00 por mês, com incrementos graduais de R\$ 50.000,00 ou R\$ 100.000,00, até atingir um valor fixo de R\$ 3.600.000,00 por mês, que será mantido até o final do período de equacionamento. Essa estratégia de crescimento progressivo nos aportes mensais visa ajustar as contribuições de forma gradual e contínua, garantindo maior estabilidade e previsibilidade financeira.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O relatório de gestão administrativa do IGARASSU PREVIDÊNCIA evidencia os esforços da autarquia para garantir a sustentabilidade do regime previdenciário e a proteção dos direitos dos segurados, por meio de uma administração responsável, transparente e pautada em princípios técnicos e normativos.

A concessão de benefícios, o recadastramento, a gestão das receitas e despesas, bem como a administração dos investimentos foram conduzidos de forma eficiente,



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

assegurando a integridade dos dados e a regularidade nos pagamentos, além de maximizar os recursos disponíveis para o fundo.

É notório que as contribuições previdenciárias vigentes já não são suficientes para cobrir integralmente o pagamento dos benefícios, resultando na necessidade de utilizar o patrimônio para complementar a crescente folha de pagamento de benefícios previdenciários. Dessa forma, o uso contínuo dos recursos patrimoniais, aliado à insuficiência nos aportes para cobertura dos déficits financeiros, tem causado um declínio no patrimônio do fundo, comprometendo sua sustentabilidade a longo prazo.

Nesse sentido, é recomendável que a gestão municipal implemente os apontamentos técnicos propostos na avaliação atuarial e cumpra integralmente as obrigações estabelecidas pela Lei Complementar 147/2023.

Isso inclui a revisão contínua das premissas atuariais e a execução de uma política de aportes atuariais progressivos, que são essenciais para manter o equilíbrio atuarial e financeiro diante do crescimento das obrigações previdenciárias.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

PREVIDÊNCIA

*REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37*

**Trabalho
que faz
História**